



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito**

**DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO**

**REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 6ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do Relator da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos, além dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias e Jesiel Santos. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Ferreira. Declarada aberta a Reunião, o presidente informou que, tendo em vista as intimações inexitosas das testemunhas, o denunciante informado, requereu a dispensa de duas testemunhas, quais sejam: Gabriela da Silva Rosa Pereira e Carlos Moisés, bem como que a intimação das testemunhas Gabriel Arthur Loeff e Juliano Batalha Chiodelli fossem reiteradas, dispensando tacitamente a testemunha Junior de Abreu Bento. Outrossim, o presidente requereu que acaso haja manifestação negativa de comparecimento das testemunhas supra, que o denunciante seja informado e, por conseguinte se proceda a intimação das testemunhas dos denunciados, a fim de que compareçam na próxima reunião apazada para quinta-feira, 05 de outubro, às 17h15. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 29 de setembro de 2023.

**Bruno Pacheco da Costa**  
Presidente